



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 166/2025

CONTRATADA: Terceira Margem Educação e Cultura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.835.242/0001-33.

VALOR: R\$1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação do profissional Guilherme de Almeida Prazeres, para proferir a palestra *Educação Inclusiva em São Ludgero: Ninguém será deixado para trás*, durante o *Seminário Inclusão Sem Barreiras: Construindo Equidade para Todos*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Ludgero/SC, no dia 29 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 40/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1858806); Parecer Procuradoria 813 (1881284) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1858806).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1854614);
- Documentação do palestrante (1842109);
- Nota Técnica nº 40/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1858806).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título de especialização do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 02 horas-aula, a R\$ 705,87 (setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) a hora-aula

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), 2006; mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2021; e doutorando em Educação pela Unicamp, preside a Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas (ANIA/BR). É Coordenador Geral do Departamento de Arte, Educação, Inclusão e Pertencimento do Projeto Portinari; único pesquisador brasileiro atuando diretamente nos Comitês de Inclusão no Ensino Superior e Inclusão no Mercado de Trabalho; membro do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDEIA e do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (Leped), da Faculdade de Educação da Unicamp; e associado do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH).

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 21/08/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 22/08/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 22/08/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1886265** e o código CRC **3C117BB9**.

25.0.000006471-0

1886265v3